




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022</b>				
Número: 10361	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	422	0015	2216	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	32	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	30000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de emenda impositiva destinada a compra de absorventes menstruais, a serem distribuídos pela Secretaria de Educação às escolas públicas, para atender o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual.				

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL